



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº579/2023

Manifesta de repúdio a declaração “**Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer**” proferida pela vereadora da Câmara Municipal de Arcoverde - PE Sra. Zirleide Monteiro (PTB) durante a sessão do dia 30/10/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a vereadora **Zirleide Monteiro (PTB)**, declarou durante a sessão na Câmara de Vereadores que uma mãe estava sendo "castigada por Deus" por ter um filho com deficiência;

CONSIDERANDO que a fala foi proferida para uma mãe que tem uma filha diagnosticada com TEA (Transtorno do Espectro Autista);

CONSIDERANDO que durante a discussão em plenário a declaração da vereadora foi a seguinte: **"Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus, Ele dá aqui em vida. Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer"**;

CONSIDERANDO que esperamos uma retratação da vereadora por falas tão preconceituosas e ações jurídicas por parte da Câmara Municipal de Arcoverde;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Repúdio, a Câmara Municipal de Arcoverde pelo e-mail: camaramunicipal@arcoverde.pe.leg.br;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO repudia por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a declaração “**Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer**” proferida pela vereadora da Câmara Municipal de Arcoverde - PE Sra. Zirleide Monteiro (PTB) durante a sessão do dia 30/10/2023.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de novembro de 2023

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H2W7N8GW5PTJTM4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H2W-7N8G-W5PT-JTM4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8330/2023 01/11/2023 17:04 - CHAVE: 0H2W-7N8G-W5PT-JTM4